



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

012

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.445 =

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Conta - bilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do seu Orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito observará a seguinte discriminação:

### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

012

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.445/77)

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO       | SUBELEMENTO<br>E ITEM | ELEMENTO | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
|---------|---------------------|-----------------------|----------|------------------------|
| 4000.00 | DESPESAS DE CAPITAL |                       |          | <u>3.000,00</u>        |
| 4100.00 | Investimentos       |                       |          | <u>3.000,00</u>        |
| 4140.00 | Material Permanente |                       | 3.000,00 | <u>3.000,00</u>        |
|         | TOTAL:              |                       |          | 3.000,00               |

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas

| CÓDIGO |    |     |        | ESPECIFICAÇÃO                          | CATEGORIA ECONÔMICA |                 | TOTAL           |
|--------|----|-----|--------|----------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| F      | P  | SP  | P/A Nº |                                        | 3000.00             | 4000.00         |                 |
| 10     |    |     |        | HABITAÇÃO E URBANISMO                  | -                   | <u>3.000,00</u> | <u>3.000,00</u> |
|        | 88 |     |        | Transporte Rodoviário                  | -                   | <u>3.000,00</u> | <u>3.000,00</u> |
|        |    | 536 | 0      | Serviço de Transp. Rodoviário          | -                   | <u>3.000,00</u> | <u>3.000,00</u> |
|        |    |     | 2      | Reposição de Material Perma -<br>nente | -                   | <u>3.000,00</u> | <u>3.000,00</u> |
|        |    |     | 178    | TOTAL:                                 |                     | <u>3.000,00</u> | <u>3.000,00</u> |



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

014

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.445/77)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Diretoria

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO           | SUBELEMENTO<br>E ITEM | ELEMENTO | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
|---------|-------------------------|-----------------------|----------|------------------------|
| 3000.00 | DESPESAS CORRENTES      |                       |          | <u>3.000,00</u>        |
| 3100.00 | Despesas de Custeio     |                       |          | <u>3.000,00</u>        |
| 3110.00 | Pessoal                 |                       |          |                        |
| 3111.00 | Pessoal Civil           | <u>3.000,00</u>       | 3.000,00 |                        |
| 3111.01 | Vencimentos e Vantagens |                       |          |                        |
|         | Fixas                   | 3.000,00              |          |                        |
|         | TOTAL:                  |                       |          | <u>3.000,00</u>        |



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

015

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.445/77)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de fevereiro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de fevereiro de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =